



PUC Minas
Barreiro

Vagas de Estágio

SSB - SELOS DE SEGURANCA DO BRASIL EIRELI

Endereço: RODOVIA ANEL RODOVIARIO CELSO MELLO AZEVEDO, 14658 - Galpão - Caiçaras - Belo Horizonte/MG - 30.750-585

1 Dados da Oportunidade

- **Tipo:** Estágio curricular não obrigatório
- **Título:** Estágio Departamento Financeiro
- **Nº de Vagas:** 1
- **Área de Atuação:** Departamento Financeiro
- **Divulgação:** 07/10/2015 a 07/12/2015

Restrito aos cursos:

- Ciências Contábeis - EAD - NÚCLEO UNIV BH
- Ciências Contábeis - EAD - NÚCLEO UNIV CONTAGEM
- Ciências Contábeis - EAD - NÚCLEO UNIV SÃO GABRIEL
- Ciências Contábeis - NÚCLEO UNIV BH
- Ciências Econômicas - Economia de Empresas - NÚCLEO UNIV BH
- Ciências Econômicas - NÚCLEO UNIV BH
- Tecnologia em Gestão Financeira

Período:

- 2º ao 5º Período

2 Jornada e Benefícios

- **Carga Horária Semanal:** 30 horas
- **Turno:** Manhã

Bolsa, salário ou outra forma de contraprestação:

- **Referência Base:** Valor mensal
- **Valor:** 950,00
- **Descrição:** Vale Alimentação 9,60 por dia.

Auxílio transporte:

- **Referência Base:** Valor diário
- **Valor Pago:** 6,20

Descrição:

Seguro:

- **Tipo:** Seguro de acidentes pessoais

3 Requisitos e Atividades

Departamento / projeto:

- Financeiro

Objetivos:

→ Organização e atenção a detalhes, Conhecimento de rotinas das áreas administrativa, contábeis e financeiras; Possuir bons conhecimentos em informática (Word, Excel); Possuir bom raciocínio matemático; Ser respeitador de Leis e da autoridade estabelecida, discrição, honestidade.

Descrição das atividades:

→ **ÁREAS DE ATUAÇÃO:** 1. Auxiliar em conciliação Bancária diária; 2. Fazer o lançamento e a baixa de pagamentos no sistema de gerenciamento; 3. Auxiliar no Fluxo de Caixa diário; 4. Fazer os cadastros dos pagamentos nos diversos

bancos; 5. Controlar Cobranças de clientes; 6. Fornecer informações gerenciais à Diretoria; 7. Manter em dia o cadastro da empresa junto aos bancos e atualização das informações sobre taxas de serviços e empréstimos.

Conhecimentos necessários:

→ Ter compromisso de sigilo com as informações pertinentes aos departamentos envolvidos. Ter compromisso com horários de trabalho.

4 Informações complementares

→ O aluno poderá se candidatar através do sistema? Sim

Observações:

CMC Transportes Especiais

Endereço: AVENIDA APIO CARDOSO, 1050 - Cincão - Contagem/MG - 32.371-615

1 Dados da Oportunidade

→ **Tipo:** Estágio curricular não obrigatório

→ **Título:** Estagiário de Contabilidade

→ **Nº de Vagas:** 1

→ **Área de Atuação:** Contabilidade

→ **Divulgação:** 30/09/2015 a 16/10/2015

Restrito aos cursos:

→ Ciências Contábeis - NÚCLEO UNIV BH

→ Ciências Contábeis - NÚCLEO UNIV CONTAGEM

→ Ciências Contábeis (Ênfase em Controladoria)

→ Tecnologia em Gestão Financeira

Período:

→ 5º ao 8º Período

2 Jornada e Benefícios

→ **Carga Horária Semanal:** 30 horas

→ **Turno:** Manhã / Tarde

Bolsa, salário ou outra forma de contraprestação:

→ **Referência Base:** Valor mensal

→ **Valor:** 800,00

→ **Descrição:** Bolsa de estudos

Auxílio transporte:

→ **Referência Base:** Valor diário

→ **Valor Pago:** 20,00

→ **Descrição:** Vale Transporte ou Cartão EXC Card Combustível (para quem fizer a opção de trabalhar com o veículo próprio: carro ou moto. Nesse caso, a empresa também oferece estacionamento).

Seguro:

→ **Tipo:** Seguro de acidentes pessoais

3 Requisitos e Atividades

Departamento / projeto:

→ Contabilidade

Objetivos:

→ Controle e execução dos processos de trabalho para apoiar a tomada de decisão do setor de Contabilidade.

Descrição das atividades:

→ Prestar apoio à Contabilidade respondendo pela emissão de guias para pagamento de impostos, inserção de notas fiscais no sistema, cadastramento de itens de materiais e serviços no sistema, criticar lançamentos em DRE's e balancetes. Organização de documentos para envio à Contabilidade terceirizada. Cumprir as orientações do seu superior imediato, trocando diariamente informações sobre os serviços e as ocorrências para assegurar a continuidade do trabalho. Receber supervisão direta e orientação sobre procedimentos a adotar nas atividades do departamento. Participar de programa de treinamento, quando convocado. Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior hierárquico.

Conhecimentos necessários:

→ Informática: Excel.

4 Informações complementares

→ O aluno poderá se candidatar através do sistema? Não

→ E-mail para envio do currículo: rh@cmctransportes.com.br

Observações:

→ Enviar currículo com o nome da vaga no assunto: "Estagiário de Contabilidade".

Conselho Central de Belo Horizonte SSV

Endereço: Gavea, 150 - Jardim America - Belo Horizonte/MG - 30.460-400

1 Dados da Oportunidade

→ **Tipo:** Estágio curricular não obrigatório

→ **Título:** Estágio na área da saúde

→ **Nº de Vagas:** 50

→ **Área de Atuação:** Unidade de Saúde da PBH

→ **Divulgação:** 06/10/2015 a 30/12/2016

Restrito aos cursos:

→ Biomedicina - NÚCLEO UNIV BETIM

→ Ciências Biológicas - Gestão Ambiental - NÚCLEO UNIV BETIM

→ Ciências Biológicas - NÚCLEO UNIV BH

→ Educação Física - NÚCLEO UNIV BH

→ Enfermagem

→ Enfermagem - NÚCLEO UNIV BETIM

→ Enfermagem - NÚCLEO UNIV BH

→ Fisioterapia - NÚCLEO UNIV BETIM

→ Fisioterapia - NÚCLEO UNIV BH

→ Fonoaudiologia - NÚCLEO UNIV BH

→ Nutrição

→ Odontologia - NÚCLEO UNIV BH

→ Psicologia - NÚCLEO UNIV BETIM

→ Psicologia - NÚCLEO UNIV BH

→ Psicologia - NÚCLEO UNIV SÃO GABRIEL

→ Serviço Social - NÚCLEO UNIV BH

→ Serviço Social - NÚCLEO UNIV CONTAGEM

Período:

→ 1º ao 5º Período

2 Jornada e Benefícios

→ **Carga Horária Semanal:** 20 horas

→ **Turno:** Manhã / Tarde

Bolsa, salário ou outra forma de contraprestação:

→ **Referência Base:** Valor mensal

→ **Valor:** 465,00

→ **Descrição:**

Auxílio transporte:

→ **Referência Base:** Valor mensal

→ **Valor Pago:** 215,00

Seguro: → **Tipo:** Seguro de acidentes pessoais

3 Requisitos e Atividades**Departamento / projeto:**

→ Unidades de Saúde da PBH

Objetivos:

→ Proporcionar ao estudante um rico aprendizado acerca do funcionamento da rede de saúde pública, através da observação, e oferecer a oportunidade de conhecer um programa de política pública.

Descrição das atividades:

→ 1 - Acolher usuário dentro da abordagem humanizada. 2 - Organizar o fluxo de usuários dentro da unidade de saúde, remanejando-os de local. 3 - Desenvolver habilidades de trabalho interpessoal e trabalho em equipe.

Conhecimentos necessários:

→ Básico na área da saúde

4 Informações complementares

→ O aluno poderá se candidatar através do sistema? Sim

Observações:

→ Ligar para 3373-4684 ou 3377-9333 para agendar entrevista.

HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA RITA

Endereço: AV. TITO FULGÊNCIO, 1045 - Jardim Industrial - Contagem/MG - 32.215-000

1 Dados da Oportunidade

→ **Tipo:** Estágio curricular não obrigatório

→ **Título:** ACADÊMICO DE ENFERMAGEM

→ **Nº de Vagas:** 1

→ **Área de Atuação:** ENDOSCOPIA

→ **Divulgação:** 06/10/2015 a 30/10/2015

Restrito aos cursos:

→ Enfermagem

→ Enfermagem - NÚCLEO UNIV BH

Período:

→ 5º ao 8º Período

2 Jornada e Benefícios

→ **Carga Horária Semanal:** 30 horas

→ **Turno:** Tarde

Bolsa, salário ou outra forma de contraprestação:

→ **Referência Base:** Valor mensal

→ **Valor:** 580,00

→ **Descrição:**

Auxílio transporte:

→ **Referência Base:** Valor mensal

→ **Valor Pago:** 156,40

→ **Descrição:**

Seguro:

→ **Tipo:** Seguro de acidentes pessoais

3 Requisitos e Atividades

Departamento / projeto:

→ ENDOSCOPIA

Objetivos:

→ Objetivo do referido estágio é possibilitar ao acadêmico de enfermagem a possibilidade de desenvolver os conhecimentos, habilidades e comportamentos esperados do enfermeiro. Durante sua prática além das habilidades o estagiário terá contato com uma equipe multidisciplinar e com os desafios da profissão o que contribuirá para sua maturidade profissional.

Descrição das atividades:

→ Auxiliar na supervisão e execução dos serviços de enfermagem e de suas atividades técnicas, auxiliares e administrativas relacionadas ao reprocessamento de materiais médico-hospitalares e a realização de procedimentos na Endoscopia, a fim de atender às normas e regulamentos pertinentes e promover um ambiente de trabalho adequado.

Conhecimentos necessários:

→ TER CONCLUÍDOS DE SEMIOLOGIA E SEMIOTÉCNICA.

4 Informações complementares

- O aluno poderá se candidatar através do sistema? Não
- E-mail para envio do currículo: rh@santaritahospital.com.br

Observações:

- Interessados enviar currículo com o assunto: acadêmico de enfermagem
-

Instituto Materno Infantil de Minas Gerais

Endereço: Alameda da Serra, 499 - Vila da Serra - Nova Lima/MG - 34.000-000

1 Dados da Oportunidade

- **Tipo:** Estágio curricular não obrigatório
- **Título:** Acadêmico de Enfermagem
- **Nº de Vagas:** 5
- **Área de Atuação:** Auditoria, Unidade de Internação e bloco
- **Divulgação:** 02/10/2015 a 30/10/2015

Restrito aos cursos:

- Enfermagem
- Enfermagem - NÚCLEO UNIV BETIM
- Enfermagem - NÚCLEO UNIV BH

Período:

- 4º ao 7º Período

2 Jornada e Benefícios

- **Carga Horária Semanal:** 30 horas
- **Turno:** Tarde

Bolsa, salário ou outra forma de contraprestação:

- **Referência Base:** Valor mensal
- **Valor:** 600,00
- **Descrição:** É fornecido ao acadêmico a passagem necessária para seu deslocamento para instituição

Auxílio transporte:

- **Referência Base:** Valor mensal
- **Valor Pago:** 124,00
- **Descrição:** É fornecido ao acadêmico a passagem necessária para seu deslocamento e a alimentação na empresa.

Seguro:

- **Tipo:** Seguro de acidentes pessoais

3 Requisitos e Atividades

Departamento / projeto:

- Auditoria, Unidade e Bloco

Objetivos:

- Fornecer conhecimento ao acadêmico, além de prestar um serviço de qualidade aos pacientes.

Descrição das atividades:

- Acompanhar o enfermeiro responsável da área desenvolvendo as atividades pertinentes ao setor

Conhecimentos necessários:

- Ter cursado semiologia e semiotécnica.

4 Informações complementares

- O aluno poderá se candidatar através do sistema? Não
- E-mail para envio do currículo: vagas@hospitalviladaserra.com.br
- Site para cadastro do currículo: www.hospitalviladaserra.com.br

Observações:

- Interessados devem ligar para (31)3228-8141. Falar com Giovanna
-

Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais

Endereço: AVENIDA DO CONTORNO, 100 - Lourdes - Belo Horizonte/MG - 30.110-048

1 Dados da Oportunidade

→ **Tipo:** Estágio curricular não obrigatório

→ **Título:** ESTÁGIO DIREITO TREMG

→ **Nº de Vagas:** 10

→ **Área de Atuação:** ADMINISTRATIVA

→ **Divulgação:** 07/10/2015 a 23/10/2015

Restrito aos cursos:

→ Direito

→ Direito - NÚCLEO UNIV BH

→ Direito - NÚCLEO UNIV SÃO GABRIEL

→ Direito - Praça Liberdade - NÚCLEO UNIV BH

Período:

→ 2º ao 9º Período

2 Jornada e Benefícios

→ **Carga Horária Semanal:** 20 horas

→ **Turno:** Tarde

Bolsa, salário ou outra forma de contraprestação:

→ **Referência Base:** Valor mensal

→ **Valor:** 700,00

→ **Descrição:** Auxílio-bolsa Mensal.

Auxílio transporte:

→ **Referência Base:** Valor diário

→ **Valor Pago:** 10,00

→ **Descrição:** Auxílio-transporte, pago em dinheiro.

Seguro:

→ **Tipo:** Seguro de acidentes pessoais

3 Requisitos e Atividades

Departamento / projeto:

→ CARTÓRIOS ELEITORAIS E SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

Objetivos:

→ Proporcionar ao estagiário atividades de aprendizagem social, profissional e cultural, compatíveis com o contexto básico da profissão, ao qual o curso se refere;

Descrição das atividades:

→ • Auxiliar os trabalhos das diversas Seções da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, em atividades inerentes ao curso de Direito e, também: • Auxiliar, sob supervisão, na instrução de processos de prestação de contas, cartas precatórias e de ordem, inquéritos policiais, ações penais, execuções fiscais, representações por propaganda eleitoral irregular; • Pesquisar jurisprudências, se houver necessidade, bem como conferir publicações, extrair traslados de processos; • Elaborar minutas de mandados, ofícios, informações, pareceres etc. relacionados aos processos em trâmite; • Fazer análise e movimentação processual judicial e administrativa e • Fazer análise para fins de suspensão e restabelecimento de direitos políticos.

Conhecimentos necessários:

→ Conhecimentos básicos de Processo Civil.

4 Informações complementares

→ O aluno poderá se candidatar através do sistema? Não

→ Site para cadastro do currículo: www.tre-mg.jus.br

Observações:

→ A Seção de Estágios, Concursos e Gestão de Desempenho/SECOD torna pública a abertura de processo de recrutamento e seleção de candidatos para preenchimento de vaga de estágio do curso superior de Direito, com a respectiva formação de cadastro de reserva, observadas as disposições constantes neste Edital. 1. INSTRUÇÕES GERAIS: A) O programa de estágio não gerará vínculo empregatício de qualquer natureza, observado o disposto no art. 3º da Lei nº 11.788, de 2008. B) A modalidade de estágio oferecida neste edital é estágio remunerado. C) O presente processo de recrutamento e seleção se destina, exclusivamente, aos alunos do curso superior de Direito. D) O candidato ao inscrever-se para a(s) vaga(s) existentes listadas no Anexo I deverá preencher ficha de inscrição. São necessárias as cópias dos documentos listados no item 2.C para acompanhar cada inscrição. E)

Fica assegurado o percentual de 10% do total de vagas disponíveis neste Edital aos estudantes com deficiência. O deficiente deverá comprovar, por meio de laudo médico, no ato da inscrição, a deficiência arrolada nas categorias discriminadas pelo art. 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999. E.1) Havendo mais de um candidato deficiente, será selecionado para a vaga disponível aquele que apresentar maior média de aproveitamento global de notas. F) O candidato cuja inscrição resultar válida (documentação completa, entregue no prazo estipulado e cumprimento das determinações deste edital) comporá uma lista de inscrições relativa à sua instituição de ensino. G) Os primeiros colocados, ou seja, aqueles que tiver as maiores médias históricas de notas, serão convocados para assumirem as vagas de estágio. Os demais candidatos da lista comporão cadastro de reserva e serão convocados conforme a disponibilização de novas vagas. 2. DA INSCRIÇÃO A) PRÉ-REQUISITOS: • estar regularmente matriculado, e frequente no curso de instituição conveniada a este Tribunal, (Anexo III); • estar cursando a partir do segundo período e até o penúltimo período do curso superior de Direito; • ter média de aproveitamento global MÍNIMA de 70%, comprovada por meio do histórico escolar do curso superior. • ter Título de Eleitor Regular (válido). B) IMPEDIMENTOS: Não poderá se candidatar ao estágio o candidato: • Filiado a partido político, candidato a cargo eletivo ou seu cônjuge ou parente consanguíneo ou afim até o segundo grau; • Que não apresentar frequência regular no período/ano em curso; • Estudante de período diferente daquele solicitado no item 2.A. C) DOCUMENTAÇÃO: • Ficha de Inscrição e Declaração de Impedimento preenchidas pelo estudante (Anexo II). • Cópia dos documentos de identidade e CPF do estudante; • Certidão de quitação eleitoral emitida pelo site do TRE; • Declaração de matrícula, período/ano de curso e frequência regular no curso, fornecidos pela instituição de ensino; • Histórico escolar do curso superior, com notas numéricas. Será aceito como histórico escolar qualquer documento fornecido pela instituição de ensino onde constem os dados de identificação da escola, do aluno, data de emissão do documento e as disciplinas cursadas em cada semestre letivo com a indicação expressa das notas alcançadas em cada uma. Desta forma, serão aceitos os documentos fornecidos pela secretaria ou pelo site da faculdade. • No caso de candidato portador de deficiência, laudo médico que comprove a deficiência arrolada nas categorias discriminadas pelo art. 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999. D) PROCEDIMENTOS: Durante o período de recrutamento e até às 19:00 horas de 23 de outubro de 2015, o candidato poderá entregar toda a documentação exigida diretamente no Setor de Protocolo Geral do Tribunal Regional Eleitoral – SPROT, localizado à Av. Prudente de Moraes nº 100, Bairro Cidade Jardim, BH/MG, 2º andar (Protocolo Administrativo) ou o candidato poderá, ainda, encaminhar a documentação exigida pelos correios, obrigatoriamente com Aviso de Recebimento (AR), para a SEÇÃO DE ESTÁGIOS, CONCURSOS E GESTÃO DE DESEMPENHO, no endereço: Av. Prudente de Moraes nº 100, Bairro Cidade Jardim, BH/MG, CEP 30.380-000. O Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada da documentação requerida a seu destino até às 19:00 horas do dia 23/10/2015. Não serão aceitas inscrições: • com documentação incompleta. • Entregues fora do prazo • por e-mail. E) PRAZOS: • Divulgação: edital publicado em 05/10/2015 • Prazo para entrega da documentação no protocolo geral do TREMG (SPROT): até às 19 hs do dia 23/10/2015. • É de inteira responsabilidade do candidato o envio dos documentos solicitados. • Prazo para publicação da lista final de inscrições deferidas: a lista de todos os inscritos e classificados, separada por instituição de ensino e segundo ordem decrescente da média de aproveitamento global, será publicada no site do TREMG a partir do dia 28/10/2015. • Recurso: até 02 dias úteis após a publicação do resultado • Prazo previsto para início do estágio: a partir do dia 09/11/2015. 3. DA SELEÇÃO A) a classificação dos candidatos inscritos, cujas inscrições sejam consideradas válidas, será feita pela média de aproveitamento global que será auferida somando-se as notas obtidas em todas as matérias cursadas desde o primeiro semestre do curso superior (aprovações e reprovações) e dividindo esse total pelo número de matérias. Caso não haja indicação expressa da nota de reprovação no histórico escolar, ao final do cômputo da média total será subtraído um ponto percentual para cada disciplina reprovada. • Para cada instituição de ensino conveniada será criada uma lista de candidatos. B) Havendo empate de médias, o desempate observará: • O candidato que tiver cumprido a maior carga horária referente à estrutura curricular; • Permanecendo o empate com o critério acima, será selecionado o candidato com maior idade. 4. DO RECURSO • O estudante que desejar interpor recurso contra o resultado e classificação do processo seletivo para as vagas de estágio, disporá de 2 (dois) dias úteis para fazê-lo. • Para recorrer do resultado final, o estudante deverá depositar seu recurso, no prazo estipulado, diretamente no Setor de Protocolo Geral do Tribunal Regional Eleitoral – SPROT, localizado à Av. Prudente de Moraes nº 100, Bairro Cidade Jardim, BH/MG, 2º andar (Protocolo Administrativo) ou encaminhar a documentação exigida pelos correios, obrigatoriamente com Aviso de Recebimento (AR), para o endereço supramencionado. • O estudante deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido. • Todos os recursos serão analisados e julgados por comissão formada pelos titulares da Seção de Estágio, Concursos e Gestão de Desempenho, Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento e Secretaria de Gestão de Pessoas. • O resultado dos recursos, se houver, será divulgado no endereço eletrônico [HTTP://www.tre-mg.jus.br/institucional/concursos-e-estagios/concursos-e-estagios/capital](http://www.tre-mg.jus.br/institucional/concursos-e-estagios/concursos-e-estagios/capital).

Não serão encaminhadas respostas individuais aos estudantes. • Se do exame do recurso resultar alteração na classificação do estudante, novo resultado será publicado na página de internet do TRE-MG, com a classificação atualizada. • Não será aceito recurso via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo. • Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos. • Recursos cujo teor desrespeite o Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais serão preliminarmente indeferidos. 5. DA CONVOCAÇÃO A) O aluno classificado em primeiro lugar (com a maior média de aproveitamento global, independente da instituição de ensino) será convocado por e-mail. Ele deverá responder ao e-mail informando sua aceitação à convocação (ou sua não aceitação). O aluno convocado que não responder ao e-mail de convocação dentro do prazo estipulado na mensagem eletrônica será considerado desistente. B) No caso de não aceitação da convocação ou de candidato desistente, será convocado o primeiro classificado da PRÓXIMA instituição, de forma a assegurar que as vagas oferecidas sejam distribuídas em cotas iguais entre as instituições de ensino conveniadas. 6. **OBSERVAÇÕES:** A) O estágio terá a duração de 6 meses, podendo ser prorrogado por igual período até três vezes, se houver interesse das partes e dotação orçamentária. B) A duração do estágio não poderá exceder a dois anos, exceto quando se tratar de estagiário deficiente físico, que poderá permanecer no estágio até a conclusão do curso na instituição de ensino. C) O estagiário deverá cumprir jornada de trabalho de 20 horas semanais, em um único turno de 4 horas diárias, durante o horário de funcionamento do Tribunal. O horário de trabalho do estagiário será acordado diretamente com o supervisor de estágio, observado o turno estipulado no Anexo I. D) O estagiário poderá trabalhar em regime de sobrejornada no primeiro e último domingos do mês de outubro em anos eleitorais, desde que haja autorização prévia da Diretoria-Geral, comprovada a necessidade do serviço e observado o limite máximo de 30 horas semanais de trabalho. As horas de sobrejornada prestadas pelo estagiário não serão objeto de pagamento em pecúnia, devendo ser computadas no banco de horas para futura compensação. E) Direitos do estagiário: • Recebimento de bolsa-estágio mensal, até o 10º dia útil de cada mês; • Recebimento de auxílio-transporte em pecúnia pago juntamente com o pagamento da bolsa-estágio; • Seguro contra acidentes pessoais; • Período de 15 dias de recesso remunerado, após 6 meses de estágio; • Cobertura previdenciária, na forma do § 2º do art. 12 da Lei nº 11.788, de 2008. • Ao final do estágio, o estagiário receberá certificado de estágio, conforme Resolução nº 977/2014. F) O valor da bolsa-estágio é de R\$ 700,00 mensais. O estagiário fará jus a um auxílio-transporte no valor de R\$ 10,00 por dia efetivamente trabalhado. G) O presente processo seletivo terá validade de 6 meses, podendo ser prorrogado por igual período se houverem candidatos habilitados à vaga, e que atendam os requisitos do edital. Após o período inicial (6 meses), caberá ao TREMG decidir sobre nova publicação de abertura de vagas ou continuidade de nomeação dos candidatos em cadastro reserva. Os casos omissos serão resolvidos pela SECOD/CED/TREMG. Belo Horizonte, 05 de outubro de 2015.